PORTARIA Nº.171/2015 - DE 30 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA SALETE SIQUEIRA XAVIER**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**,Maria Salete Siqueira Xavier**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por determinação médica e conforme atestado, por 02 (dois) dias, de 30 de junho a 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 30 de junho de 2015.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado